



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

Projeto de Lei nº 58, de 25 de julho de 2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5701/2022
Data: 03/08/2022 - Horário: 11:31
Legislativo

EMENTA: Institui a semana de conscientização política, "O LEGISLATIVO NAS ESCOLAS", no âmbito do município de Marilândia - Estado do Espírito Santo.

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Marilândia - Estado do Espírito Santo, a semana de Conscientização Política, "O LEGISLATIVO NAS ESCOLAS", a ser comemorada no mês de agosto, preferencialmente na semana em que comemora o dia do estudante.

Artigo 2º - Nesta semana, as Escolas, no âmbito do Município de Marilândia-ES, poderão promover, de forma clara e objetiva, ciclos de palestras, minicursos e atividades sobre a composição política do País e as efetivas funções e atribuições dos políticos que atuam nas áreas Federais, Estaduais e Municipais, tanto na esfera do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo.

Artigo 3º - O objetivo da Semana da conscientização Política é aperfeiçoar o conhecimento dos estudantes, da realidade dos trabalhos desenvolvidos pela Presidência da República, Senado Federal, Câmara de Deputado Federal, Governo Estadual, Assembleia Legislativa, Prefeitura Municipal e Legislativo Municipal, fazendo com que os estudantes adquiram uma visão cidadã e política, tornando-se futuramente, eleitores conscientes e comprometidos com o processo democrático de nossa Cidade, Estado e País.

Artigo 4º - A Semana da Conscientização Política, criada por esta lei, será incluída no Calendário Oficial do Município de Marilândia.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Marilândia-ES, 25 de julho de 2022



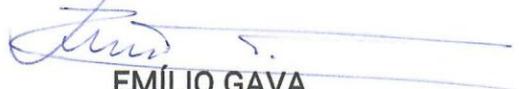
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

Vereadores Autores



ALCIONE BOLDRINI MONECHI



EMÍLIO GAVA



JOSUÉ BATISTA DA SILVA



SILVANO JOSÉ DONDONI



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores:

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que Institui a semana de conscientização política, "O LEGISLATIVO NAS ESCOLAS", no âmbito do município de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

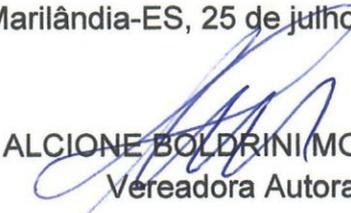
O presente projeto de lei tem como finalidade contribuir com a função da escola de formar cidadãos reflexivos, críticos, autônomos e conscientes da realidade em que vivem.

A semana da Conscientização Política propõe provocar, incentivar e instigar os estudantes a realizarem pesquisas e debates ligados à área política sobre a verdadeira função dos políticos no Município, no Estado e no País.

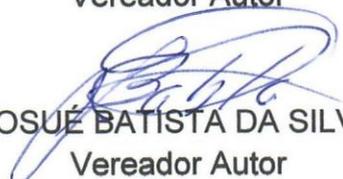
A semana vai possibilitar a conscientização dos estudantes sobre a importância da política e do voto consciente, já que, há algumas décadas, nosso país passa por um processo de despolitização da sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Marilândia-ES, 25 de julho de 2022


ALCIONE BOLDRINI/MONECHI
Vereadora Autora


EMÍLIO GAVA
Vereador Autor


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador Autor


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor